



Câmara Municipal de São Vendelino

Estado do Rio Grande do Sul

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO VENDELINO/RS

INDICAÇÃO Nº 040/2021

CLAÚDIO ANDRÉ ANGST, vereador do SOLIDARIEDADE, com assento perante o Legislativo Municipal, no uso de suas prerrogativas legais constantes no artigo 164 do Regimento Interno, propõe a seguinte **INDICAÇÃO** ao Executivo Municipal:

Implantação de uma lombada (quebra-molas) na Avenida Wilibaldo Lutz, do Bairro Recanto do Paraíso, entre à residência de Jussara Machado e a Empresa Bonfanti.

JUSTIFICATIVA

Diariamente na Avenida Wilibaldo Lutz do Bairro Recanto do Paraíso há grande circulação de veículos visto as empresas existentes no local, bem como a escolinha Estrelinhas do Recanto.

E, como os usuários da via muitas vezes trafegam em alta velocidade, solicita-se a implantação do referido redutor de velocidade, que proporcionará maior segurança aos moradores, pedestres e usuários da via e que tem também o intuito de prevenir eventuais acidentes.

Por todo o exposto, solicito o atendimento do pedido aqui indicado.

São Vendelino/RS, 07 de outubro de 2021.

CLAÚDIO ANDRÉ ANGST

VEREADOR SOLIDARIEDADE